

LEI No. 1537/2014

DATA: 12 de junho de 2014.

EMENTA: ADEQUA ANEXOS QUE COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE 2015.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Ficam alterados os anexos que compõe o Plano Plurianual do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

Art. 2.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 03 de Maio, em 12 de junho de 2014

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO